



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA DE MANEIRA HÍBRIDA, NO DIA VINTE E OITO ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (28-04-2023).

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte três, sexta-feira, às oito horas e treze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Manoel Douglas; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: José Sales) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: José Antunes; Vice-presidente: Pedro Ulisses; Vogal: Ricardo Miranda); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Manoel Douglas; Vogal: Adimar Cota; **Participaram da reunião:** Os Vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Adimar Cota, Ronaldo Bento, e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo e Edvaldo Andrade - Secretário Municipal de Governo; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Manoel Douglas, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Seguindo colocou os projetos para emissão de pareceres, **Projeto de Lei nº 53/2023** de autoria da Mesa Diretora “Abre Crédito Adicional Complementar do Orçamento Vigente para Reforço de Dotação Orçamentaria da Câmara Municipal de Mariana” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 54/2023** de autoria do Vereador Fernando Sampaio que “Dispõe sobre a Destinação de Assentos Adequados para Pessoas Obesas nas Salas de Espetáculos, Escolas e Similares no Município de Mariana” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação. Com a palavra, o Vereador Marcelo solicitou ao Procurador para que discorra sobre o Projeto. Com a palavra, o Dr. Corjesu disse que vem ao encontro do anseio da sociedade, como também, já possui aplicabilidade em outras cidades, o projeto tem intuito de auxiliar todas as pessoas que possuem porte fisco avantajado, logo, a partir do momento que em que há aplicabilidade desta Lei evitará a situações de constrangimento. Com a palavra, o Vereador Marcelo indagou ser um projeto interessante, mas acredita que será mais uma Lei que não será executada. Complementado, o Dr. Corjesu afirmou que todo processo da criação de uma Lei deve ser iniciado, e ao longo prazo, será necessário que todas os locais precisaram se adequar para conseguirem seus alvarás. Com a palavra, o Vereador Marcelo disse que dará seu voto favorável mesmo crendo que pela ineficácia da fiscalização do Município a Lei não será aplicada. Informou sobre a necessidade das Comissões de revisarem as Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hέλvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Municipais, para que aquelas que não estão possuindo eficácia sejam cobradas, disse que os demais Edis são constantemente cobrados por votarem Leis que não fazem diferença alguma para sociedade, dado que o Município não faz cumprir a Lei ou até mesmo revogá-las. Foi concordado e deliberado pelo Vereador Manoel. O Projeto foi aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 56/2023** de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos que “Dispõe sobre a Isenção de Pagamento de Taxas de Inscrição para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, Executivo e Autarquias do Município em Eventos Esportivos Realizados no Âmbito de Mariana”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. Com a palavra, o Vereador Pedro aproveitou a oportunidade para informa que esta elaborando um projeto para todos os aposentados que possuem uma renda inferior a dois salários sejam isentos do IPTU, dado que, tem-se que muitas cidades que já veem aderindo este PL. **Projeto de Resolução nº 04/2023** de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a Honraria Quartel dos Dragões da Vila de Nossa Senhora do Carmo e das Outras Providências”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para pauta na Reunião Ordinária. Com a palavra, o Vereador Marcelo apresentou as diversas Leis que deverão ser reavaliadas, junto a todos os Vereadores, os Procuradores Municipais e Secretários. Com a palavra, o Vereador Pedro questionou ao Procurador sobre quais as medidas os Vereadores podem tomar com a leis sancionadas e o Executivo não esteja cumprindo. Em resposta, o Dr. Corjesu disse que eles devem exigir oficiando ao Executivo que apliquem as punições pautadas nas Leis. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Manoel Douglas encerrou a reunião às dez horas e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**